

PORTARIA Nº 494/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora Ilzamar Breda, Agente de Saúde, matrícula funcional nº 339-3, relativas ao período aquisitivo de 01 de maio de 2014 a 30 de abril de 2015, que será usufruída em dois períodos, sendo de 15 a 30 de dezembro de 2015 e de 18 de agosto a 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração